



Fl. 1

Reunião de 17-04-2013

MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-04-2013

Ata nº 8/2013

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

José Ramos Moreira

Fernando Silva Farinha

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Rogério António Farinha Fernandes

Maria do Céu Cardoso Dias

Entrou no decurso da reunião o Sr.-----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----



Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata. -----

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião realizada em 03-04-2013.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta Reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Subsídios

Propostas

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente:-----

- Apresentou o mapa das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-

- Deu Conhecimento da Listagem do 1º trimestre – parecer genérico destinado à celebração de contratos de aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado; -----

- Informou que o filme feito pela Associação Cultural Camone, com sede no Algarve, tem duas versões, uma destinada à RTP e a outra destinada a Festivais de Cinema. Quanto à versão da RTP esta só será transmitida após o circuito dos festivais de cinema, sendo transmitida pela 1ª vez no final de 2013 ou princípio de 2014.-----

Quanto à versão para festivais a primeira versão pública vai ser no dia 25 de abril no cinema de São Jorge em Lisboa. Posteriormente será apresentado nos concelhos que participaram nos custos do filme. -----

- Distribuiu ainda pelos Senhores Vereadores presentes os mapas relativos aos processos de obras particulares com projeto de “arquitetura aprovado” e de “decisão definitiva” nos quais exarou despacho ao abrigo da delegação de competências atribuídas pela Câmara Municipal por deliberação de 4 de novembro de 2009, que se anexam no maço de documentos da presente ata. -----

-----**Subsídios**-----

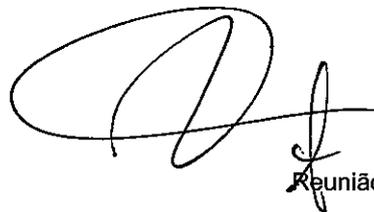
**Subsídio n.º10** – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2012/2013- Jardim de Infância -----

- Tendo presente a informação n.º 132/2013/ Ed da Técnica do Serviço de Educação.-----

Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro conjugado com o disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

É igualmente da competência da Câmara Municipal deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos aos estudantes, conforme estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99. -----

-Propõe-se que: -----



- Sejam compartilhadas as Refeições Escolares ao aluno identificado no mapa a produzir efeitos a partir de abril de 2013. -----

Nome do Aluno	Jardim de Infância	Escalão	Comparticipação do Aluno	Comparticipação da CMS
Filipe Miguel Esteves Lopes	Várzea dos Cavaleiros	2º	50%	50%

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

**Subsídio n.º11** – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2012/2013- Jardim de Infância -----

- Tendo presente a informação n.º 133/2013/ Ed da Técnica do Serviço de Educação. -----

Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro conjugado com o disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

É igualmente da competência da Câmara Municipal deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos aos estudantes, conforme estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99. -----

-Propõe-se que: -----

- Sejam compartilhadas as Refeições Escolares ao aluno identificado no mapa a produzir efeitos a partir de abril de 2013.-----

Nome do Aluno	Jardim de Infância	Escalão	Comparticipação do Aluno	Comparticipação da CMS
Alexandre Miguel Dias Pires	Sertã	1º	-	100%

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

#### -----**Propostas**-----

**Proposta n.º31** – Voto de Louvor a Álvaro dos Santos -----

Considerando que o Senhor Álvaro dos Santos, funcionário da Câmara Municipal da Sertã, se aposentou no corrente mês de abril; -----

Considerando que, no exercício das suas funções sempre agiu com profunda lealdade, elevada competência, revelando grande dedicação, disponibilidade e exemplar postura pessoal;-----

Entendo ser de inteira justiça propormos ao Executivo Municipal na despedida do Senhor Álvaro dos Santos, a aprovação de um Voto de Louvor pela forma leal, empenhada e competente como exerceu as suas funções. -----

Neste voto expressamos-lhe ainda os maiores desejos de felicidades e de uma longa vida.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta n.º32** - Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade;-----



- Projeto de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Bebidas e/ou Restauração, de Comércio de Bens, de Prestação de Serviços ou de Armazenagem; -----

- Projeto de Regulamento de Atividades Diversas do Município da Sertã-----

- A iniciativa do Licenciamento Zero, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 48/2012, de 1 de abril, alterado pelo decreto-lei n.º 141/2012, de 11 de julho, destina-se a reduzir encargos administrativos sobre os cidadãos e as empresas, mediante a eliminação de licenças e de outras permissões administrativas, substituindo-as por um reforço da fiscalização; -----

- Esta iniciativa visa igualmente que a tramitação de todos os serviços e procedimentos sejam efetivados através de um balcão único eletrónico, designado de Balcão do Empreendedor, entrando este em funcionamento a partir do próximo dia 2 de Maio;-----

- Para que sejam criadas as condições necessárias à sua efetivação, designadamente para se proceder à inserção da informação específica do município, nomeadamente regulamentos municipais disciplinadores das matérias objeto do "Licenciamento Zero" e taxas municipais, torna-se necessário proceder á sua revisão;-----

Proponho:-----

- Assim, nos termos no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do artigo 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

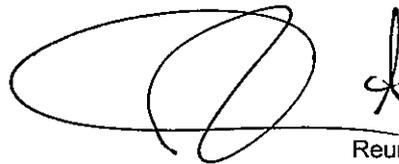
- A aprovação dos presentes projetos regulamento que se anexam no maço de documentos da presente ata, em minuta para efeitos de os submeter a apreciação pública, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, os referidos projetos de regulamento, os quais serão, para o efeito publicados no Diário da República e através de editais e no site do Município devendo ainda para o efeito ouvir as entidades representativas dos interesses afetados nomeadamente: Juntas de freguesia, delegado de saúde concelhio, Associação Comercial e Industrial dos Concelhos da Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros, e autoridade policial.-----

• **Deliberação:** Após análise e debate foi a mesma aprovada por maioria. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

**Proposta nº 33** – Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais – Ano Escolar de 2013/2014-----

Considerando que:-----

No sentido de se iniciar a preparação do ano letivo 2013/2014, há a necessidade de se desenvolverem os respetivos procedimentos de contratação, conforme quadro abaixo:-----



Descrição	Valor	Rúbrica Dotação Orçamental
Fruta escolar	7.400,00	03/020105
Passe estudante ou escolar (vinhetas)	225.000,00	03/020210
Emissão de cartões (passes)	1.700,00	03/020210
Refeições Escolares - Agrupamento de Escolas	30.000,00	03/020501
Refeições Escolares - Centros de Assistência Social	105.000,00	03/020501
Refeições Escolares JI Sertã, CEBNSM e Várzea	83.000,00	03/020501
Atividades Extra Curriculares	133.000,00	03/020225
Transportes escolares	250.000,00	03/020210

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a presente proposta aprovada por unanimidade. -----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Proposta n.º 34** - Concurso Publico – Abertura de Procedimento – Jardim de Cernache – Cernache do Bonjardim -----

Considerando que: -----

- A obra “ Jardim de Cernache – Cernache do Bonjardim” faz parte do Plano Plurianual de Investimentos deste Município e está prevista a sua execução para 2013 (Projeto 17/2012); -----

- Integra trabalhos de calçada á portuguesa, ajardinamento, redes de águas, águas pluviais, eletricidade, movimentos de terras e construção da rede viária; -----

- Apresenta uma dimensão e complexidade que não permite uma execução rápida por administração direta; -----

- Tem uma estimativa orçamental de 320 000,00 euros previstos para a sua execução; -----

Propõe-se: -----

- A abertura de um concurso público nos termos do artº 16 do DL 18/2008 de 29 de Janeiro; -----

- A aprovação dos projetos, programa de concurso, caderno de encargos, plano de segurança e saúde e plano de gestão de resíduos, referentes à empreitada supra referenciada que se anexam no maço de documentos da presente ata . -----

- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art,º 67 do DL 18/2008, composto por: -----

Presidente – César Luís de Miranda Carvalho -----

Vogal efetivo – Paulo Jorge Farinha Luís -----

Vogal – Armando Alves Ribeiro -----

1.º Suplente: Ana Cristina Fernandes Delgado -----

2.º Suplente: Ana Maria Relvas Guimarães -----



Reunião de 17-04-2013

**Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Proposta n.º 35 - Relatório e Contas de 2012.**-----

Considerando que:-----

- O Relatório e Contas de 2012 foram entregues para apreciação; -----
- A sua elaboração foi feita numa base de verdade e transparência; -----
- O exercício de 2012 se caracteriza pela definição e consolidação de práticas contabilísticas, de modo a tornar mais exata a informação dos seus exercícios. -----

Propõe-se que: -----

- 1 - Sejam aprovados o Relatório e Contas do ano de 2012 do Município da Sertã. -----
- 2 - Seja submetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----
- 3 – Seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Antes de colocar a proposta a votação o Senhor Presidente fez os seguintes considerandos: -----

Informou, como todos sabem, que o presente Relatório e Contas são documentos técnicos, refletem o movimento do ano de 2012. O resultado líquido do exercício foi de 904 mil euros, negativos, aliás este resultado foi reduzido em 500 mil euros em relação a 2011. Estes valores foram inscritos na conta “ Resultados Transitados “.-----

Verificou-se também que a receita corrente financiou a despesa de capital em 200 mil euros. Houve um saldo positivo na receita corrente que foi aplicado na despesa de capital.-----

A receita total é de 14 milhões e 500 mil euros e a despesa total é de 14 milhões e 300 mil euros, a receita corrente corresponde a 70% da receita total, o que vai ao encontro da tendência no que diz respeito às Câmaras Municipais. “ A receita corrente vai aumentar e a receita de capital diminuir”. As Câmaras vão fazendo cada vez menos obras. As Câmaras terão essencialmente funções fiscalizadoras.-----

Em tempos difíceis a receita diminui e obriga a um esforço maior e trabalhar de forma mais eficaz e mais eficiente. -----

Nas transferências de capital houve um aumento de 15,5%, tendo em conta as transferências dos fundos comunitários.-----

A despesa corrente diminuiu por dois motivos: 1º pagamos menos 30% de juros, porque reduzimos os pagamentos em atraso e 2º as despesas com pessoal diminuíram em 17,5%, porque a legislação assim obrigou.-----

Quanto ao rendimento de propriedade aumentou 17% proveniente das receitas dos parques eólicos e centros eletroprodutores dado que esta receita é em função da produção.-----

As taxas cobradas também aumentaram, porque que as Câmaras são obrigadas a cobrar taxas de saneamento. -----

As transferências da educação foram de 465 mil euros que corresponde a 40% daquela despesa. Gastámos 900 mil euros. -----



As despesas com pessoal são equivalentes a 25% do total da despesa. A aquisição de mercadorias para venda também aumentou 36%. Às Águas do Centro pagámos 861mil euros e saneamento pagámos cerca de 300 mil euros. -----

Houve uma diminuição de despesa relacionada com material de escritório, material de limpeza e combustíveis.-----

A execução do Plano Plurianual de Investimento foi cerca de 4 milhões de euros. -----

No investimento houve uma redução de 4% apesar de a receita ter reduzido 5%.-----

Quanto às áreas com mais encargos assumidos tivemos as comunicações e transportes, defesa do meio ambiente, desenvolvimento económico, abastecimento público e investimento não setorizado. -----

O fluxo total de caixa durante o ano de 2012 foi de 15 milhões e 300 mil euros. -----

A dívida a fornecedores e outros credores diminuiu em 1 milhão e 400 mil euros. Continuamos a fazer um esforço enorme como no ano anterior. -----

A rubrica – “Outros” – foi discriminada como têm vindo a reclamar. -----

Além destas reduções continuamos a fazer a obra que está à vista de todos. Gostaríamos de fazer mais mas quem estiver no próximo mandato terá a vida mais facilitada porque a dívida reduziu bastante.-----

Em relação à execução global tem crescido durante estes 4 anos. Este ano foi 55%. -----

Informou também que o empréstimo a curto prazo não foi utilizado.-----

Por fim referiu que se não existissem dívidas a execução seria de 99,8% em relação à receita corrente. O imposto por habitante desceu ligeiramente no ano de 2012 -----

Depois destes esclarecimentos o Sr. Presidente pôs o assunto à votação.-----

• **Deliberação:** Após análise e debate e de se ter verificado que os documentos mencionados se encontram integralmente elaborados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados, foram os mesmos aprovados por maioria. Votaram contra, os Senhores Vereadores do Partido Socialista que apresentaram a “declaração de voto” anexa à presente ata e que faz parte integrante da presente proposta.-----

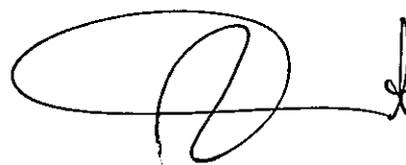
Mais deliberou aprovar por unanimidade a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Proposta n.º 36 - “ 1ª Revisão Orçamental 2013” -----**

Considerando que:-----

- O saldo transitado da gerência anterior é constituído pela diferença entre as disponibilidades reais, ou seja, as receitas municipais cobradas por conta do orçamento do município no ano anterior e os pagamentos efetuados por conta do mesmo orçamento.-----

- De acordo com o estipulado no 2.6.1 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro a utilização deste saldo de gerência depende da aprovação do mapa de fluxos de caixa da gerência anterior que ocorre no momento da aprovação dos documentos de prestação de contas. -----



- A incorporação do saldo da gerência anterior no orçamento de 2013 prevê de acordo com o ponto 8.3 do POCAL uma revisão orçamental acrescentando valor às previsões iniciais da receita como contrapartida do aumento da despesa respeitando o princípio do equilíbrio. -----

- É indispensável a inclusão da rubrica 16.01.01 - Saldo Orçamental – Na posse do serviço no Orçamento da Receita que prevê a receita resultante da incorporação do saldo da gerência anterior no valor de 337.295,88€ (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) expresso no mapa de fluxos de caixa. Seja ainda reforçada a dotação da rubrica 02/020121 – Encargos das instalações no valor de 337.295,88€ (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) no Orçamento da Despesa. -----

Proponho que: -----

- Aprovados os documentos de prestação de contas do ano 2012 se aprove e se submeta à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara a 1ª revisão ao orçamento, nos termos do estabelecido na alínea b) ponto 2 do artigo 53º, da Lei nº169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

- Aprovar a presente proposta em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Proposta n.º 37** - Plano de Transportes - ano letivo 2013/ 2014. -----

Considerando que o nº 2 do artigo 15º da Portaria nº 766/84, de 27 de setembro, determina a regra a que devem obedecer os concursos para adjudicação dos circuitos especiais para o transporte de alunos;-----

Atendendo que esta adjudicação será efetuada mediante a prévia realização de concurso público ou ajuste direto, conforme decisão do Executivo e que o mesmo terá que ser lançado até ao dia 20 de abril. -----

Propõe-se que: -----

1 - Seja aprovado o Plano de Transporte Escolares para o ano letivo de 2013/2014, anexo no maço de documentos da presente ata e que a sua adjudicação seja efetuada através de procedimentos - concurso público ou ajuste direto de harmonia com o previsto no Código dos Contratos Públicos publicado através do Decreto - Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro de 2008. -----

2 – Seja autorizado relativamente aos lotes nºs 4, 5 e 6 a apresentação de propostas variantes à proposta base. -----

- Posta à discussão a Senhora Vereadora Maria do Céu Dias perguntou se houve a preocupação na elaboração dos horários no sentido de precaver a segurança dos alunos mais novos até apanharem os transportes no Terminal Rodoviário. Referiu que apesar do Agrupamento controlar as entradas e saídas dos alunos sabemos que alguns têm cartão livre e podem sair quando terminam as aulas. O percurso é feito a pé, não sabemos qual o caminho que seguem e as ofertas que podem encontrar. Sabemos que o autocarro só sai às 18 horas, estão nesta situação 82 alunos. Porque não entram no autocarro junto à escola, como já aconteceu em anos transatos, era bom que voltasse a ocorrer em prol da sua segurança.-----

- A Senhora Vereadora Cláudia André referiu que a situação merece a melhor atenção, vai ser averiguada, mas o que a Senhora Vereadora Maria do Céu Dias está a propor é mais um circuito, justifica-se tendo em conta as condições mencionadas. -----

Também poderíamos pensar noutra solução mesmo que os alunos terminassem as aulas por volta das 16 horas só pudessem sair do recinto escolar pelas 17 horas e 30, teria que ser elaborado um regulamento interno. Não vamos deixar os alunos expostos a riscos, vamos tentar alternativas e resolver da melhor maneira. -----

- **Deliberação:** Após análise e debate foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-

**Proposta n.º 38** – Protocolo relativo às condições de ocupação por parte da Autarquia de terrenos de Ema Casimiro Martins, junto ao Campo de futebol “Dr. Marques dos Santos”-----

Considerando que:-----

- Está marcada para o próximo dia 2 de maio de 2013 a audiência de julgamento no Processo nº 1174/03.4 TBSRT que corre seus termos na Secção de Processos do Tribunal Judicial de Sertã em que é Autora a Ex. ma Senhora D. Ema Casimiro Martins e restantes herdeiros do Senhor Professor Joaquim Carlos Gonçalves Amaro Barata e Réus o Município da Sertã e Albano Luis Fernandes e esposa.-----

- É de todo o interesse e vantajoso para todas as partes que tal litígio termine por acordo; -----

- Assim sendo, proponho:-----

- Que para esse efeito seja aprovado o protocolo cuja minuta se anexa no maço de documentos da presente ata e que já está assinada pela referida Ema Casimiro Martins e que me sejam concedidos todos os poderes necessários para nessa medida transigir no dito processo judicial e deste modo assinar o que necessário se torne aos indicados fins.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

#### -----ASSUNTOS DIVERSOS-----

- A Senhora Vereadora Maria do Céu questionou o Senhor Presidente sobre o encerramento dos CTT de Cernache do Bonjardim, tendo em conta que teve conhecimento da realização de uma reunião. -----

- O Senhor Presidente da Câmara referiu que a reunião foi com o pessoal técnico dos CTT, todas as indicações são para manter os serviços a funcionar, a Câmara invocou motivos válidos, vamos aguardar que a administração nos informe. -----

#### ----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- Eduardo Patrício – Alerta para que junto ao pavilhão desportivo de Cernache do Bonjardim seja feita uma rampa ou umas escadas em virtude dos jovens encurtarem o caminho do Pavilhão Desportivo para o IVS saltando um muro de 83 cm, devem-se evitar acidentes, tanto mais que se encontra uma passadeira nessa direção. -----

- O Senhor Presidente da Câmara tomou conhecimento e referiu que vai ser feita uma rampa e uns degraus. -----

Reunião de 17-04-2013

- Manuel Brizio – Pombas – Solicita o alcatroamento de cerca de 150 metros no acesso à sua habitação e também informa que há vários anos tem tentado junto da EDP a construção de um ramal elétrico para sua habitação. -----

- O Senhor Presidente referiu logo que seja possível vai ser alcatroado o acesso e quanto à energia elétrica a Câmara vai contactar a EDP. -----

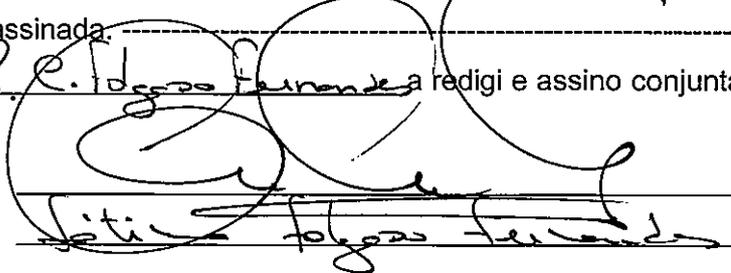
- Manuel Fernandes – Mourisco, refere que aguarda que os serviços verifiquem a pressão da água na sua habitação, como ficou acordado numa reunião anterior. -----

- O Senhor Vereador Rogério Fernandes referiu que tentou contactar o Senhor, via telefone, várias vezes, sem o conseguir-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada. -----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art. ° 92° da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, Fátima R. Idrogo Fernandes redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Fátima R. Idrogo Fernandes